



DECRETO Nº 806 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/21 ART20 IV de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339014000000	2006	2.000,00
0901	339039000000	2006	35.000,00
0901	339048000000	2006	8.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de DEZEMBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO